



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE VARGINHA - VIDA VIVA".

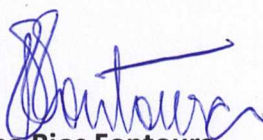
O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Associação do Voluntariado de Varginha - Vida Viva, para auxiliar na construção de sua nova unidade.

A iniciativa se justifica pelo caráter filantrópico da entidade, que há 27 anos presta relevante serviço à comunidade no atendimento assistencial e na saúde dos pacientes oncológicos, a demanda crescente de atendimentos torna necessária a ampliação de sua estrutura física, garantindo maior conforto e dignidade aos beneficiários.

A estimativa do impacto financeiro constante no Anexo Único do Projeto de Lei, evidencia que não haverá reflexos financeiros negativos para o orçamento municipal, ademais, o Projeto de Lei estabelece a obrigatoriedade da prestação de contas à Secretaria Municipal de Controle Interno (SECON), garantindo a transparência e o uso adequado dos recursos públicos.

Dessa forma, não identificamos inconformidades financeiras ou qualquer risco ao equilíbrio fiscal do Município, considerando a relevância social do projeto e a viabilidade econômica da medida, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de abril de 2025.


Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora

De acordo:


Zilda Silva
Vereadora


Dudu Ottoni
Vereador